



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000172

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de outubro de 2017

Ano 1

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

## PORTARIA DE PESSOAL Nº161/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

**EMENTA:** Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora Adelizia dos Santos Bastos do Nível I para o Nível II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 08/2017

### RESOLVE:

Conceder, a servidora **ADELIZIA DOS SANTOS BASTOS**, nos termos do inciso I, do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 16, de 18 de setembro de 2007 (Plano de carreira do servidor público) progressão funcional vertical do cargo de auxiliar de serviços gerais, do nível I para o nível II.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de setembro de 2017.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 10 de outubro de 2017

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45.416-000.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: [http:// www.ptn.com.br](http://www.ptn.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000172

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de outubro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

## PORTARIA DE PESSOAL Nº162/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

**EMENTA:** Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora Guiomar Ribeiro do Nível I para o Nível II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 09/2017

### RESOLVE:

Conceder, a servidora **GUIOMAR RIBEIRO**, nos termos do inciso I, do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 16, de 18 de setembro de 2007 (Plano de carreira do servidor público) progressão funcional vertical do cargo de auxiliar de serviços gerais, do nível I para o nível II.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2017.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 10 de outubro de 2017

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45.416-000.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: [http:// www.ptn.com.br](http://www.ptn.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000172

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de outubro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

## PORTARIA DE PESSOAL Nº163/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

**EMENTA:** Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora Cileuza dos Santos Brito do Nível II para o Nível III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 10/2017

### RESOLVE:

Conceder, a servidora **CILEUZA DOS SANTOS BRITO**, nos termos do inciso I, do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 16, de 18 de setembro de 2007 (Plano de carreira do servidor público) progressão funcional vertical do cargo de auxiliar de serviços gerais, do nível II para o nível III.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2017.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 10 de outubro de 2017

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45.416-000.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: [http:// www.ptn.com.br](http://www.ptn.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000172

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de outubro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

## PORTARIA DE PESSOAL Nº164/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

**EMENTA:** Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora Celidalva Silva dos santos do cargo de Agente Comunitário de Saúde Nível I para o Nível II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 11/2017

### RESOLVE:

Conceder, a servidora **CELIDALVA SILVA DOS SANTOS**, nos termos do inciso II, do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 16, de 18 de setembro de 2007 (Plano de carreira do servidor público) progressão funcional vertical do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do nível I para o nível II.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2017.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 10 de outubro de 2017

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45.416-000.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: [http:// www.ptn.com.br](http://www.ptn.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000172

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de outubro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

## PORTARIA DE PESSOAL Nº165/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

**EMENTA:** Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora Luzitânia de Jesus Silva do cargo fiscal de Obras, posturas e Vigilância Ambiental do Nível I para o Nível II.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,** Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 12/2017

### RESOLVE:

Conceder, a servidora **LUZITANIA DE JESUS SILVA**, nos termos do inciso III, do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 16, de 18 de setembro de 2007 (Plano de carreira do servidor público) progressão funcional vertical do cargo de Fiscal de Obras, posturas e vigilância ambiental, do nível I para o nível II.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2017.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 10 de outubro de 2017

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45.416-000.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: [http:// www.ptn.com.br](http://www.ptn.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000172

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de outubro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

## PORTARIA DE PESSOAL Nº166 /2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora Aurenice Santana Santos do cargo de Professora Nível I para o Nível II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 013/2017

### RESOLVE:

Conceder, a servidora **AURENICE SANTANA SANTOS.**, nos termos do inciso II, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 23, de 15 de dezembro de 2010 (Plano de carreira do Magistério), progressão funcional vertical do cargo de professor, do nível I para o nível II.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2017.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 10 de outubro de 2017

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45.416-000.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: [http:// www.ptn.com.br](http://www.ptn.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000172

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de outubro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

## PORTARIA DE PESSOAL Nº167 /2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: Concede Progressão Funcional Vertical a Servidora Zenalis Souza Santana cargo de Professor do Nível I para o Nível II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "f" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 014/2017

### RESOLVE:

Conceder, a servidora **ZENALIS SOUZA SANTANA.**, nos termos do inciso II, do Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 23, de 15 de dezembro de 2010 (Plano de carreira do Magistério), progressão funcional vertical do cargo de professor, do nível I para o nível II.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2017.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 10 de outubro de 2017

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45.416-000.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: [http:// www.ptn.com.br](http://www.ptn.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000172

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de outubro de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

## PORTARIA DE PESSOAL Nº168/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

**EMENTA:** Concede Progressão Funcional Vertical ao Servidor José Leonardo Santos Nascimento do Nível II para o Nível III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e VII combinados com o a alínea "F" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 86, de 09 de agosto de 2010 e, considerando o despacho exarado no processo administrativo nº 015/2017

### RESOLVE:

Conceder, a servidora **JOSE LEONARDO SANTOS NASCIMENTO**, nos termos do inciso II, do Art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 16, de 18 de setembro de 2007 (Plano de carreira do servidor público) progressão funcional vertical do cargo de Auxiliar Governamental Administrativo, do nível II para o nível III.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Esta portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de outubro de 2017.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 10 de outubro de 2017

**ANTONIO DOS SANTOS MENDES**

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45.416-000.  
CNPJ: 13.071.253/0001-06 Site: [http:// www.ptn.com.br](http://www.ptn.com.br)